

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI

EDITAL Nº 01/2025 – FUnATI

A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo de inscrição para o Curso **Temas Avançados em Educação Social do Envelhecimento**, de acordo com a legislação educacional em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, será o órgão responsável pela execução deste processo de inscrição, em todas as suas fases.

1.2. O resultado deste processo de inscrição será válido apenas para o preenchimento das vagas para o curso: **Temas Avançados em Educação Social do Envelhecimento**, oferecidas para a turma do primeiro semestre do ano de 2025, conforme discriminado no **item 2**.

2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede da FUnATI	100 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira	01	50

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- Tenham concluído o curso de Educador Social do Envelhecimento da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade. Para os candidatos que concluíram o curso na turma do segundo semestre de 2024 e que ainda não estão de posse do seu certificado oficial impresso, devem verificar no sistema acadêmico da FUnATI, **Segg.net**, seu certificado digital;
- Preencham todos os requisitos de documentação solicitada;
- Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;

- d) Tenham conhecimentos em informática básica (utilização de Word, Google Drive);
- e) Tenham e-mail com domínio gmail: seunome@gmail.com ;
- f) Tenham contato de WhatsApp.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão efetuadas presencialmente na Sede da FUnATI (Av. Brasil, 11430 – Santo Antonio. CEP: 69029-040), na sala da Sala Multiuso 2, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2025, das **08 às 12 horas e das 13 às 15 horas. Após a 50ª inscrição, os candidatos poderão se inscrever com sabendo que entrarão em lista de espera e serão chamados em casos de desistência ou não cumprimento dos critérios dos 50 primeiros inscritos.**

4.3. Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato;

4.4. Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia do certificado de conclusão do curso de Educador Social do Envelhecimento, sendo egresso da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade. Para os candidatos que concluíram o curso em 2024 e ainda não estão de posse do seu certificado, vale o já informado **no item 3.1, tópico a.**

b) Cópia do documento de identificação com foto (RG com CPF);

d) Possuir e-mail e número de Whatsapp válidos, conforme especificado no **item de 3.1.tópicos E e F.**

4.5. A ausência de algum dos documentos citados no **item 4.4**, inclusive de e-mail e whatsapp, acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.

4.6. A Instituição trabalha com inscrição solidária e pede-se a cada candidato(a) a doação de 1 (uma) lata ou pacote de leite integral por aluno, a ser entregue no ato da inscrição. A DOAÇÃO será efetuada a pessoas idosas hipossuficientes e/ou instituições que atendem pessoas idosas. A entrega das latas de leite será realizada pela turma, em local e data previamente combinados após o início das aulas.

4.7. A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DOS INSCRITOS e DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A confirmação final dos inscritos far-se-á após preenchimento das 50 primeiras vagas ocupadas.

5.2. Os inscritos que tenham cumprido todas as exigências desse edital receberão confirmação de sua inscrição até o dia **13 de fevereiro de 2025**, através do e-mail informado na data da inscrição.

5.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar seu e-mail, assim como, fazer confirmação do recebimento da mensagem.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula institucional dos alunos, classificados na forma do **item 5.1**, será realizada automaticamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação desde que verificadas todas as condições documentais informadas nos itens anteriores, cuja confirmação será enviada pelo e-mail cadastrado para recebimento de confirmação de inscrição.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(o) verificar toda documentação exigida para a matrícula.

7. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Haverá reunião com todos os alunos para conhecimento do Regimento do Curso em data determinada pela Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação de acordo com cronograma abaixo, **ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento.**

7.2. As aulas estão distribuídas conforme cronograma abaixo, no entanto podem haver alterações devido a motivos de força maior:

Disciplinas	Cronograma 2025	Carga Horária
Reunião para conhecimento e assinatura do Regimento do curso	18/02/25 Às 14 horas	0
1. Educação social, política e ética	24 a 27/02/25 Segunda a quinta	15
2. Dinâmicas e oficinas para grupos	10 a 12/03/25 Segunda a quarta	10
3. Nutrição funcional para o Envelhecimento	17 a 20/03/25 Segunda a quinta	15
4. Aspectos clínico-funcionais do envelhecimento	24 a 27/03/25 Segunda a quinta	15
5. Educação para o consumo	31/03 a 03/04/25	15

Consciente	Segunda a quinta	
6. Educação permanente na abordagem com pessoas idosas	22 a 25/04/25 Terça a Sexta	15
7. Noções em cuidados paliativos	05 a 08/05/25 Segunda a quinta	15
Carga Horária Total		100h

7.3. Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências de força maior, que venham modificar o horário das aulas, a data de finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos nenhum prejuízo de conteúdo.

7.4. É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização de e-mail e uso do aplicativo Whatsapp diariamente, pois todas as comunicações da Coordenação, assim como o material de aula, serão enviadas através dessas ferramentas.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.



Dr. Euler Esteves Ribeiro

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI